

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____ DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 004/2019, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Quissamã - RJ, composto por Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Organização da Guarda Civil Municipal de Quissamã e Código Disciplinar.”

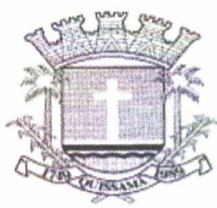
A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintas, na Lei Complementar nº 004, de 15 de março de 2019, que trata do Quadro de Cargos Efetivos e Funções de Confiança da Guarda Civil Municipal, as seguintes funções gratificadas, com o número de vagas correspondente: 01 (uma) vaga de Supervisor Ambiental – SA-1, 01 (uma) vaga de Supervisor Patrimonial – SA-1, 01 (uma) vaga de Supervisor Administrativo de Recursos Humanos – SA-1, 07 (sete) vagas de Supervisor Operacional – SO-1, 08 (oito) vagas de Inspetor Operacional – IO-1 e 02 (duas) vagas de Inspetor Ambiental – IA-1.

Art. 2º Ficam criadas, na Lei Complementar nº 004, de 15 de março de 2019, que trata do Quadro de Cargos Efetivos e Funções de Confiança da Guarda Civil Municipal, as seguintes funções gratificadas e suas respectivas simbologias, com o número de vagas correspondente: 01 (uma) vaga de Inspetor Ambiental – INS-1, 01 (uma) vaga de Inspetor Patrimonial – INS-1, 01 (uma) vaga de Inspetor Administrativo e de Recursos Humanos – INS-1, 01 (uma) vagas de Inspetor de Fiscalização de Trânsito – INS-1, 07 (sete) vagas de Inspetor Operacional – INS-1, 05 (cinco) vagas de Subinspetor Operacional – SUB-1 e 05 (cinco) vagas de Subinspetor de Trânsito – SUB-1.

Art. 3º Ficam fixados, na Lei Complementar nº 004, de 15 de março de 2019, que trata do Quadro de Cargos Efetivos e Funções de Confiança da Guarda Civil Municipal, os valores correspondentes aos símbolos das funções gratificadas que nela passam a constar: INS-1 = R\$ 2.500,00 e SUB-1 = R\$ 2.000,00.

B



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 423 - Quissamã R.J.

Art. 4º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 004, de 15 de março de 2019, que trata do Quadro de Cargos Efetivos e Funções de Confiança da Guarda Civil Municipal, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo que acompanha a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 14 de julho de 2023.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	NÍVEL DO CARGO	CARREIRA	QUANTIDADE	%
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUISSAMÃ	GCM VI	CARREIRA	00	00%
	GCM V	CARREIRA	00	00%
	GCM IV	CARREIRA	86	65%
	GCM III	CARREIRA	47	35%
	GCM II	CARREIRA	00	00%
	GCM I	CARREIRA	00	00%
TOTAL			133	100%

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR - R\$	QUANTIDADE
CARGO COMISSIONADO			
Coordenador	CC-E	8.316,00	1
Comandante	CC-1	5.702,40	1
Corregedor	CC-4	3.326,40	1
Coordenador Administrativo	CC-4	3.326,40	1
Coordenador de Trânsito	CC-4	3.326,40	1
Chefe da Divisão Administrativa	CC-7	1.465,28	1
Chefe de Fiscalização	CC-7	1.465,28	1
FUNÇÃO GRATIFICADA			
Inspetor Ambiental	INS-1	2.500,00	1
Inspetor Patrimonial	INS-1	2.500,00	1
Inspetor Administrativo e de Recursos Humanos	INS-1	2.500,00	1
Inspetor Operacional	INS-1	2.500,00	7
Inspetor de Fiscalização de Trânsito	INS-1	2.500,00	1
Subinspetor Operacional	SUB-1	2.000,00	5
Subinspetor de Trânsito	SUB-1	2.000,00	5
TOTAL			28

75